

PORTARIA - RE. Nº 53/2013

Reginaldo da Silva, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Resolução RE nº 24/2013, que criou a Comissão de Acompanhamento da Gestão Econômico Financeira-COGEFI ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como membros da Comissão de Acompanhamento da Gestão Econômico Financeira-COGEFI

I. Reitoria:

*Prof. Dr. Reginaldo da Silva
Profª. Drª. Sissi Kawai Marcos
Profª. Drª. Fernanda Scarmato de Rosa
Profª. Me. Maria Paula Barcellos de Carvalho
Sr. Wander Furegatti Ramos Martins*

II. 2 Conselheiros do Conselho Curador:

*Profª. Me. Claudia Cristina Paschoaletti
Prof. Me. Lucio Antonio Pereira*

III. 2 Conselheiros do Conselho Universitário, indicados pela Comissão de Orçamento do CONSU:

*Prof. Esp. Hélio Viana Bezerra de Menezes
Prof. Me. Walter Henrique Bernardelli*

IV. 2 Professores indicados pela ADOFEB:

*Profª. Esp. Aparecida Fátima Simão de Lima Araújo
Profª. Me. Viviane Aparecida Zacheu Viana*

V. 2 Funcionários indicados pela AFUFEB:

*Sr. Carlos Henrique Diniz Buch
Sr. Dickson Girardi*

VI. Outros nomeados pelo Reitor:

*Prof. Dr. Fabiano de Sant'Ana dos Santos
Prof. Dr. Geraldo Nunes Correa
Prof. Leandro Alvarenga Silva
Prof. Dr. Lucas de Souza Lehfeld
Prof. Me. Olga Juliana Auad
Profª. Me. Paula Cacoza Amed Albuquerque
Prof. Dr. Raphael Carlos Comelli Lia
Prof. Dr. Ricardo dos Reis Silveira
Prof. Dr. Walter Antonio de Almeida*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Barretos, 28 de outubro de 2013.

***Prof.Dr. Reginaldo da Silva
Reitor UNIFEB***

Registrada na Secretaria da Reitoria da FEB na data supra.